



SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025.....	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022-A/2025 - GAB.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2025; MODALIDADE E Nº: ADESÃO Nº 022/2025; TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo atualizar o objeto contratual, conforme cita a "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso I do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO" do Contrato nº 249/2025, passa a ser: "O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/07/2025 e encerramento em 01/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.". DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIO: Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, Secretária Municipal de Educação, como CONTRATANTE. ARQUIVAMENTO: Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 26 de maio de 2026.

Identificador: 4115-e420315b502942bfd436e01e9e0ac856d0b1ce11

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022-A/2025 - GAB

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022-A/2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO AO SERVIDOR ALISSON HOLANDA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **ALAILSON HOLANDA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº *****.027.213-****, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, a função de Responsável Técnico pelas Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Município de Buriti - MA;

Art. 2º No exercício da função ora atribuída, caberá ao servidor:

- I** - acompanhar, supervisionar e fiscalizar obras públicas municipais;
- II** - emitir pareceres, laudos, relatórios e documentos técnicos relacionados à engenharia;
- III** - responder tecnicamente perante órgãos de fiscalização, controle e demais instituições competentes;
- IV** - coordenar e orientar tecnicamente serviços, projetos e atividades de engenharia promovidos pelo Município;
- V** - desempenhar demais atribuições correlatas determinadas pela Administração Pública, observadas sua habilitação legal e competência técnica.

Art. 3º A presente atribuição funcional não altera o vínculo originário do servidor com o cargo para o qual foi nomeado, consistindo em designação administrativa de responsabilidade técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data da presente portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Identificador: 6564-b665a4920f4890f8d52981349041f4ed953d12fd



www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1,
O=CP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-05-27 00:08:03

